



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, **tem por finalidade suprir as necessidades relacionadas a falta de uma rede de abastecimento de água potável as 12 famílias residentes nesta comunidade.**

A algum tempo o Município de Bandeirante possui os poços tubulares perfurados, e devido as últimas estiagens enfrentadas, principalmente nesta comunidade, necessitamos dar continuidade dos trabalhos para o atendimento com qualidade da água potável a ser fornecida para estas famílias.

Portanto, é importante destacar a grande necessidade e importância da contratação de empresa para execução desta rede de abastecimento de água, uma vez que os investimentos serão uma forma de apoio ao desenvolvimento. Além disso, as famílias serão totalmente beneficiadas e poderão fazer o uso de uma água de qualidade. Isso contribuirá de maneira geral para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) certidão de registro da empresa licitante no respectivo conselho de classe;
- b) indicação do(s) responsável(is) técnico(s) que assine(s) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada da inscrição/registro no respectivo conselho de classe;
- c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por elaboração de projeto de características semelhantes aos objetos, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de elaboração de projetos concluídos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, devendo apresentar a respectiva certidão de acervo técnico (CAT), com características similares aos objetos.
- d) apresentar a comprovação do vínculo com os profissionais de nível superior com habilitação específica para os serviços ora licitados, e que serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços durante o contrato.



e) A comprovação do vínculo com os profissionais deverá ser feita por meio de apresentação do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, por meio de cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou ainda, se contratado, através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços e) comprovação de que a Empresa possui capacidade técnico operacional, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de elaboração de projetos concluídos, fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) com características dos serviços citados acima.

a) Deverão ser observadas as seguintes condições gerais para execução:

1. As especificações técnicas deverão ser em conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto.
2. As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto.
3. Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.
4. As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.
5. De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.
6. As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.
7. A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto.
8. As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo da Contratante.
9. As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil dos serviços.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha orçamentária.

Por se tratar de uma execução de obra, que possui projetos executivos, memoriais, planilhas, cronograma, e pelo município não possuir pessoal e equipamentos para execução das mesmas, se faz necessária a contratação de empresa, para que forneça materiais e mão de obra, para execução da obra conforme planilha orçamentária com base de valores de referência SINAPI mês 06/2025.

Aos insumos e composições não encontrados nas tabelas de referência SINAPI etc... foram realizadas cotações com empresas que fornecem os materiais na região, fazendo-se a média de 3 cotações para base de valores da planilha orçamentária. A pesquisa por orçamentos com estas empresas foi realizada pelo bom atendimento e por possuir materiais de alta qualidade e bom preço.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	01	OBRA	EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.	R\$ 223.350,02	R\$ 223.350,02
VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO					R\$ 223.350,02

O valor máximo proposto, foi orçado em projeto realizado pela municipalidade, de acordo com a planilha orçamentária disponibilizada no site do município.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 223.350,02 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos)**.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Por tratar-se de obra, o valor é global, sendo executada por preço unitário, conforme planilhas orçamentárias com base SINAPI.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante, por se tratar de uma nova demanda, não indicada previamente no orçamento anual do município de Bandeirante/SC.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Durante a tramitação da contratação em tela, assim como, em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar as possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que, não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do Contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao Processo que permeia até a formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

<u>RISCO 1</u>	Falta de recursos para a contratação
ETAPA	() Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio



	(X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Ajustar o escopo
RESPONSÁVEL	Ordenador
<u>RISCO 2</u>	Impugnação ao Edital
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
MEDIDA (s)	Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras e Licitações
<u>RISCO 3</u>	Atrasos na entrega e correções de projeto
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
MEDIDA (s)	Aplicar sanção
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

É importante destacar a grande necessidade e importância desses serviços, uma vez que os investimentos serão uma forma de apoio ao desenvolvimento econômico. Além do aumento na qualidade e fornecimento de água potável para as 12 famílias residentes na comunidade de Assentamento, isso contribuirá de maneira geral para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. EXECUÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Deverá a contratada obedecer ao prazo para entrega da obra conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Os impactos que por ventura a execução da presente obra possam acarretar ao meio ambiente, deverão ser acompanhadas por responsáveis técnicos capacitados, tanto do município como das empresas contratadas, e quando houver necessidade, providenciarão as licenças necessárias.

15. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação é viável, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 01 de outubro de 2025.

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização
Município de Bandeirante/SC

Secretário Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Transportes
Município de Bandeirante/SC
Gilberto Basso